Prefeitura Municipal de Jacaraci
CNPJ: 13.677.109/0001-00 / Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento / Centro / CEP: 46.310-000
Jacaraci - Bahia / FoneFax: (77) 3466-2151 / 3466-2341 / pmjacaraci@hotmail.com

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA Nº 002 / 2020
VALIDADE – 16 / 03 / 2022

RAZÃO SOCIAL:	NOME DE FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

O prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no exercício da competência que lhe foi delegada pelas leis: Decreto estadual Nº 7.967/01 que regulamenta a lei estadual N° 7.799/01 e Resolução CONAMA N° 237/97. Com parecer técnico, jurídico e do CONDEMA favoráveis ao pleiteado, resolve:

1. Art. 1º - Conceder DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL para realização de obra de infra-estrutura urbana de **Pavimentação das Ruas Joaquim Monteiro de Carvalho e Rua Projetada** na Sede do Município de Jacaraci, desde que atenda as seguintes condicionantes:

 - Utilizar placas de sinalização, bem como adotar todas as medidas de segurança cabíveis, visando evitar a ocorrência de acidente;
 - A execução de suas atividades não cause danos ambientais;
 - Utilizar na arborização da área, árvores nativas da região;

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O disposto nesta Portaria não exime as atividades nela relacionadas do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Jacaraci, 16 de Março de 2020.

Procurador Jurídico

Técnico Avaliador Impacto Ambiental
João Mário Alves Souza

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA
Claudio Hermes de Souza

Prefeito Municipal
Antonio Carlos Freire de Abreu